

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)

nº 13205/2021 - Rosana Marcia Queiroz Piola, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Franca, de 1 a 5 e 11 a 31 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)

nº 13259/2021 - Andre Freitas Luengo, 2º Promotor de Justiça Substituto da 28ª Circunscrição Judiciária (Presidente Venceslau), para assumir o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, de 1 a 8 de dezembro, acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, de 1 a 6 e 8 de dezembro, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Tupi Paulista, no dia 7 de dezembro, e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Lucélia, de 22 a 30 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13281/2021 - Francisco Elmidio Sabadin dos Santos Talaveira Medina, 1º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, de 1 a 17 de dezembro, e auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Americana (ESAJ), no dia 02 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13282/2021 - Gabriel Careta do Carmo, 1º Promotor de Justiça Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, de 1 a 31 de dezembro, e acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Piracicaba, no dia 03 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13286/2021 - Guilherme Rodrigues Batalini, 1º Promotor de Justiça Substituto da 28ª Circunscrição Judiciária (Presidente Venceslau), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Rosana, de 1 a 31 de dezembro, acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Dracena, no dia 3 de dezembro, acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, de 9 a 31 de dezembro, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pirapozinho, no dia 6 de dezembro, e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Lucélia, de 18 a 21 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13304/2021 - Mariana Bernardes Andrade e Silva, 2º Promotor de Justiça Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para auxiliar no exercício das funções do 34º Promotor de Justiça de Campinas, de 4 a 31 de dezembro e assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Piracicaba, de 4 a 16 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)

nº 13319/2021 - Paulo Vinicius de Camargo Bispo, 4º Promotor de Justiça Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Limeira, de 1 a 31 de dezembro, acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Piracicaba (ESAJ), no dia 2 de dezembro, e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Rio Claro, de 6 a 9 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)

nº 13338/2021 - Thiago Gatti Fernandes, 1º Promotor de Justiça Substituto da 35ª Circunscrição Judiciária (Lins), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Lins, de 1 a 31 de dezembro, e auxiliar no exercício das funções do 34º Promotor de Justiça de Campinas, de 2 a 9 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13343/2021 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período mencionado do mês de DEZEMBRO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:
Neiva Paula Paccola Carnielli Pereira (2 a 16)

Inclua-se:
Cynthia Casseb Nascimben Galli (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/11/2021)

nº 13382/2021 - Raphael Barbosa Braga, 3º Promotor de Justiça de Lorena, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Cachoeira Paulista, de 1 a 31 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13384/2021 - Ricardo Takashima Kakuta, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 14º Promotor de Justiça de Bauru, de 1 a 2 e 11 a 31 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13385/2021 - Ricardo Takashima Kakuta, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Bauru, de 1 a 2 e 11 a 31 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13386/2021 - Ricardo Takashima Kakuta, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Bauru, de 1 a 2 e 11 a 31 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13387/2021 - Ricardo Takashima Kakuta, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 3 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13388/2021 - Andre Pereira da Silva Brunoro, 4º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, dia 1º de dezembro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 3 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13389/2021 - Andre Pereira da Silva Brunoro, 4º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, dia 1º de dezembro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 3 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13390/2021 - Andre Pereira da Silva Brunoro, 4º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, dia 1º de dezembro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 3 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13391/2021 - Andre Pereira da Silva Brunoro, 4º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, dia 1º de dezembro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 3 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13392/2021 - Andre Pereira da Silva Brunoro, 4º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, dia 1º de dezembro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 3 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13393/2021 - Andre Pereira da Silva Brunoro, 4º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, dia 1º de dezembro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 3 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13394/2021 - Andre Pereira da Silva Brunoro, 4º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, dia 1º de dezembro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 3 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13395/2021 - Andre Pereira da Silva Brunoro, 4º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, dia 1º de dezembro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 3 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

nº 13396/2021 - Andre Pereira da Silva Brunoro, 4º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, dia 1º de dezembro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 2 a 3 de dezembro de 2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 27/11/2021)

superior ao total de vagas, será considerada a ordem cronológica do registro.

Aviso nº 670/2021 - PGJ-CGMP, de 23/11/2021
RECOMENDAÇÃO nº 008/2021 - PGJ/CGMP (SEI 29.0001.0233228.2021-83)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recente edição da Lei Federal 14.230, de 25 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17 caput da Lei nº 8.429/92, a legitimidade ativa para a propositura e prosseguimento das ações movidas por atos de improbidade administrativa passou a ser privativa do Ministério Público, ao reverso do sistema legal anterior, em que era concorrente;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º da Lei 14.230/2021, o Ministério Público deverá manifestar interesse em assumir o polo ativo das ações movidas pelos outora colegitimados, no prazo de um ano, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, insculpido no art. 37 caput da CF, do qual desdobra como corolário a celeridade processual;

CONSIDERANDO que, em diversas das ações propostas pelos colegitimados, podem existir medidas liminares deferidas, sendo certo que o evoluir do tempo previsto para a assunção do polo ativo pelo Ministério Público pode gerar a reversão da medida judicial acautelatória;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo forneceu relações contendo as ações por ela ajuizadas e que serão enviadas pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva aos membros do Ministério Públicos competentes;

RECOMENDAM aos membros do Ministério Público, sem embargo do direito de a instituição ser intimada pessoalmente, trazido pelo art. 180 caput do CPC e art. 41, IV, da LONMP, que formulem requisição de certidões forenses que informem acerca da existência de ações de responsabilização por ato de improbidade administrativa ajuizadas pela Fazenda Pública e demais pessoas jurídicas estatais outora legitimadas, inclusive em grau de recurso.

RECOMENDAM, ainda, a expedição de ofícios ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou ao órgão da Advocacia Pública Municipal, solicitando idênticas informações.

(Republicado por ter havido incorreção na edição do Diário Oficial de 24.11.21)

Aviso nº 671/2021 - PGJ-Chefia de Gabinete, de 23/11/2021

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 5º da Resolução 1.042/2017-PGJ, de 14 de agosto de 2017, que a eleição de seis membros do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrerá no dia 4 de dezembro de 2021, das 9h às 17h.

AVISA, ainda, que a votação será eletrônica e exclusivamente à distância, sem estrutura presencial no prédio sede. Orientações sobre o processo eleitoral estão disponíveis na intranet no MPSP, no endereço: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/votoeletronico>

Aviso nº 672/2021 - PGJ-Chefia de Gabinete, de 23/11/2021

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Senhores Procuradores de Justiça, nos termos do artigo 6º da Resolução 1.044/2017-CPJ, de 11 de setembro de 2017, que a eleição de três membros do Conselho Superior do Ministério Público pelo Órgão Especial de Procuradores de Justiça, ocorrerá no dia 6 de dezembro de 2021, das 14h às 16h.

AVISA, ainda, que a votação será eletrônica e exclusivamente à distância, sem estrutura presencial no prédio sede. Orientações sobre o processo eleitoral estão disponíveis na intranet no MPSP, no endereço: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/votoeletronico>

Aviso nº 678/2021 - PGJ-2ª Instância, de 25/11/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Membros integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para a **182ª Reunião Ordinária – via Microsoft Teams, a ser realizada dia 7 de dezembro de 2021, terça-feira, às 15h**, com a seguinte pauta:

1. Eleição do Secretário Executivo e Vice-Secretário Executivo;
2. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Relatório mensal de distribuição de processos;
4. Comunicações do Secretário-Executivo e dos Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria;
5. Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.

Aviso nº 682/2021 - PGJ-CAOCV, de 25/11/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido do Secretário-Executivo do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, e por solicitação do Promotor de Justiça Secretário Regional do Núcleo Pontal do Paranapanema, CONVIDA os Promotores de Justiça do Meio Ambiente das Comarcas abrangidas pelo Núcleo Pontal do Paranapanema, para participarem de **reunião de trabalho regional virtual no dia 10/12/2021 (sexta-feira), a partir das 14h00min**, conforme preceitua o Artigo 7º, I, da Resolução nº 552/2008-PGJ, a fim de discutir o andamento dos trabalhos relativos às metas gerais e regionais estabelecidas na Resolução nº 1.319/2021-PGJ.

Promotores de Justiça convidados (comarcas abrangidas pelo GAEMA – Núcleo Pontal do Paranapanema): Iepê, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Ranchoraria, Regente Feijó, Rosana, Santo Anastácio e Teodoro Sampaio.

Ficam também convidados todos os membros do Ministério Público que tenham interesse em participar da reunião.

Na mesma data, horário e local, convida para reunião de trabalho regional virtual, conforme preceitua o Artigo 7º, II, da Resolução nº 552/2008-PGJ, para discussão das metas regionais prioritárias na área de meio ambiente, **os representantes dos órgãos e ONGs ambientais:**

- Associação de Preservação Ambiental do Oeste Paulista – APA-OPA
- Associação em Defesa do Rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar – APOENA;
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
- Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS/SAA;
- Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB/SIMA;
- Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE;
- Escritório de Defesa Agropecuária – EDA;
- Fundação Florestal;
- Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – FITESP;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- Instituto de Pesquisas Ecológicas – IPÊ; e
- Polícia Militar Ambiental.

Igualmente, **ficam convidados os representantes das Prefeituras Municipais** de Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Iepê, Indiana, Marabá Paulista,

Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Nantes, Nandimba, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Ranchoraria, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai e Teodoro Sampaio, além de municípios e outras entidades civis interessadas.

A reunião se dará em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, cujo link será enviado oportunamente.

Aviso nº 693/2021 - PGJ-Secretaria Eleitoral, de 29/11/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais, à vista do recebimento de mensagem eletrônica oriunda da Procuradoria-Regional Eleitoral (Ofício nº1.650/2021-PRE/SP), expressando fundamentada preocupação com os constantes redirecionamentos pelos Promotores de Justiça Eleitorais de Rcons na iminência do recesso forense e do prazo decadencial para o ajuizamento das representações por doação acima dos limites legais, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça que exercem funções eleitorais, que eventuais redirecionamentos de Rcons, por razões de inconsistências, devem ser realizados até o dia 10 de dezembro do corrente ano, para que haja tempo hábil para o devido encaminhamento, às zonas eleitorais correspondentes. Nesse caso, deverá ser encaminhado um e-mail, para eleitoral@mpsmp.br, apontando a inconsistência, nome do doador, CPF e número do Rcon. Após essa data, os senhores Promotores de Justiça, deverão analisar todo o seu acervo do Sisconta, inclusive arquivando Rcons ou ingressando com representação por doação acima do limite legal (Classe 12630-Código 11700), quando for o caso, a qual poderá ser encaminhada após seu ajuizamento, para a zona eleitoral competente através do juízo eleitoral.

Aviso nº 694/2021 - PGJ-CAOCV, de 30/11/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, AVISA aos Senhores Membros da Instituição e demais interessados, em complementação ao **Aviso nº 396/2020-PGJ**, que o Superior Tribunal de Justiça, publicou no Dje de 22/11/2021, acórdãos que **desafetaram a matéria ao rito de recursos repetitivos, retomando a tramitação dos processos nacionalmente suspensos, cancelando o TEMA 1062/STJ**, que iria definir a questão de direito controvertida acerca "da possibilidade de se reconhecer a retroatividade de normas não expressamente retroativas da Lei nº 12.651/2012 (novo Código Florestal) para alcançar situações consolidadas sob a égide da legislação anterior".

Os acórdãos publicados no Dje de 22/11/2021, estão assim ementados:

QUESTÃO DE ORDEM. RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. DIREITO AMBIENTAL. LEI N. 12.651/2012 (NOVO CÓDIGO FLORESTAL). APLICAÇÃO NO TEMPO. DESAFETAÇÃO DA MATÉRIA. CANCELAMENTO DO TEMA N. 1.062/STJ.

I – O pronunciamento do Supremo Tribunal Federal, em controle concentrado, acerca da constitucionalidade de alguns dispositivos do Novo Código Florestal e a sua aplicação a determinadas situações concretas por eles abrangidas, recobriu a matéria afetada, em parte, de natureza constitucional, circunstância da qual poderia resultar a indesejada construção de solução jurídica única para hipóteses diferentes, em conflito com a vocação do rito processual qualificado dos recursos repetitivos.

II – Questão de Ordem acolhida para desafetar os Recursos Especiais ns. 1.731.334/SP e 1.762.206/SP da sistemática repetitiva, com a consequente retomada da tramitação dos processos nacionalmente paralisados e cancelamento do Tema n. 1.062/STJ.

- (STJ – RESP nº 1.731.334-SP, j. 21/10/2021, Dje de 22/11/2021 – Relatora Min. Regina Helena Costa)

QUESTÃO DE ORDEM. RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. DIREITO AMBIENTAL. LEI N. 12.651/2012 (NOVO CÓDIGO FLORESTAL). APLICAÇÃO NO TEMPO. DESAFETAÇÃO DA MATÉRIA. CANCELAMENTO DO TEMA N. 1.062/STJ.

I – O pronunciamento do Supremo Tribunal Federal, em controle concentrado, acerca da constitucionalidade de alguns dispositivos do Novo Código Florestal e a sua aplicação a determinadas situações concretas por eles abrangidas, recobriu a matéria afetada, em parte, de natureza constitucional, circunstância da qual poderia resultar a indesejada construção de solução jurídica única para hipóteses diferentes, em conflito com a vocação do rito processual qualificado dos recursos repetitivos.

II – Questão de Ordem acolhida para desafetar os Recursos Especiais ns. 1.731.334/SP e 1.762.206/SP da sistemática repetitiva, com a consequente retomada da tramitação dos processos nacionalmente paralisados e cancelamento do Tema n. 1.062/STJ.

- (STJ – RESP nº 1.762.206-SP, j. 21/10/2021, Dje de 22/11/2021 – Relatora Min. Regina Helena Costa)

Referidos julgados, encontram-se disponíveis na página do CAO-Urbanismo e Meio Ambiente, na **área restrita**, no seguinte caminho: Áreas de Atuação \> Urbanismo e Meio Ambiente \> Material de Apoio - Florestar/Novo Código \> Jurisprudência.

Aviso nº 695/2021 - PGJ-CAOCR, 30/11/2021

O Procurador-Geral de Justiça, a pedido do Núcleo de Execuções Criminais do CAOCRIM, do CAO da Saúde Pública e CAO de Direitos Humanos e Direitos Sociais, AVISA aos Promotores de Justiça com atribuição em execução criminal, saúde pública, direitos humanos e na área da infância e juventude (infratores) que o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO publicou a RECOMENDAÇÃO Nº 85, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o fomento à fiscalização, pelo Ministério Público, dos parâmetros de acolhimento das pessoas LGBTI+ privadas de liberdade em estabelecimentos penais.

Aviso nº 696/2021 - PGJ-CAOCR, 30/11/2021

O Procurador-Geral de Justiça, a pedido do Núcleo de Execuções Criminais do CAOCRIM, AVISA aos Promotores de Justiça com atribuição em execução criminal e patrimônio público e social que o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO publicou a RECOMENDAÇÃO Nº 86, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, recomendando aos ramos e às unidades do Ministério Público brasileiro a adoção de medidas estruturantes para a melhoria das condições ambientais e de acesso ao trabalho no âmbito do Sistema Prisional.

Aviso nº 705/2021 - PGJ-2ª Instância, de 02/12/2021

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça Cível para reunião mensal por meio de teleferência, no dia 16 de dezembro de 2021, às 14h, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- 2) Eleição para o Secretário e Vice-Secretário para o mandato de 2022;
- 3) Comunicações do Secretário Executivo;
- 4) Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;
- 5) Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça Cível.

CARGOS: 1º, 2º e 3º.

II - Ficam convocados, nos termos do art. 2º, incisos IV e V, da Resolução nº 02/11-CGMP, os membros sujeitos à Correição e aqueles que, a qualquer título, estejam em exercício na Promotoria de Justiça, bem como todos os servidores e estagiários;

III - A abertura da Correição será realizada no dia 06/12/21, às 11h, de forma virtual, por meio da ferramenta Microsoft Teams, a qual deverá ser acessada por todos os convocados, inclusive aqueles que estiverem em trabalho presencial, por meio de convite a ser feito oportunamente, cumprindo ao(à) Oficial(a)-Chefe ou responsável encaminhar o nome de todos os servidores e estagiários para a Corregedoria-Geral;

IV - Os trabalhos serão realizados presencialmente, por meio da análise a processos e procedimentos físicos, e à distância, por meio da consulta a processos e procedimentos nas plataformas e-SAJ, SIS-MP Integrado e SEI;

V - Durante os trabalhos, os convocados deverão estar a postos, sem mantendo conectados por meio do celular e pelo Microsoft Teams, durante o horário normal do seu expediente, inclusive antes do horário da abertura, para prestar informações que lhes sejam eventualmente solicitadas acerca do funcionamento da unidade, dos procedimentos em curso e de outros dados de interesse, sem prejuízo da escala presencial determinada pela secretaria da Promotoria de Justiça;

VI - No dia 06/12/21, às 14h, o Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá, por videoconferência, as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros correccionados. Os interessados podem solicitar atendimento pelo endereço eletrônico cgmpctec1@mpsmp.br ou pelos telefones (11) 96619-1451 e (11) 96914-1677. Eventuais reclamações também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral durante os dias designados para a Correição;

VII - Publique-se na imprensa oficial e encaminhe-se ao portal de notícias da Corregedoria, para divulgação, a fim de dar publicidade à realização da Correição Ordinária.

RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a dispensa de licitação declarada pelo Diretor-Geral, objetivando a locação de imóvel no município de Itapira, à Rua João de Moraes nº 449, Centro.

Despacho do Diretor-Geral, de 04/11/2021

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 039/20 - FED – Contrato nº 110/2021.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Microcomputador, estação de trabalho, com processador de 06 núcleos, 12 threads, com frequência de clock real, igual ou superior a 3.2 ghz, memória ram ddr4 de 2666 mhz, ecc, de 64 gb, cache de 12 mb, controladora de disco padrão sata iii (06 gb/s), com 01 disco solido, de 940 gb (ssd), padrão sdd, barramento da controladora de vídeo padrão pci-e 4.0, controladora de vídeo padrão fhd, de 04 gb de memória de vídeo dedicada, portas de comunicação: 10 usb, teclado abnt 2, com drive de dvd-rw, controladora de som on-board, monitor de led de 21.5", resolução gráfica de 1920 x 1080 pixels, mouse de 03 botões, com scroll, ótico, placa de rede com funcionalidade padrão ieee 802.3 gigabit ethernet com conector rj-45, gabinete com 02 baías de 2,5" ou 3,5" e 01 baía de 5,5", acondicionado em embalagem adequada, Windows 10 professional de 64 bits em português com licença de uso e mídia de instalação, garantia de 12 meses, on-site, com certificado iec 60950/61000-4-4/3/4, cabos de força, manuais e drivers de instalação. Daten / dc3b-t.

Valor do Contrato: R\$ 190.240,00.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2021.

Vigência: a partir da data da assinatura do último signatário até a emissão do Termo de Aceite Definitivo pelo CONTRATANTE, ressalvada a garantia estabelecida em contrato.